



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.699, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre o pedido de reintegração do aluno Marcelo Pinheiro, no Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11 de janeiro de 2006, de acordo com o teor do processo nº 23102.100.262/2005-43, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o pedido de reintegração do aluno MARCELO PINHEIRO, no Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Malvina Tania Tuttman
Reitora